

**Reunião de 28 de fevereiro de 2012**

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Mogadouro, realizada no dia vinte e oito de fevereiro do ano de dois mil e doze. -----

----- Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, pelas nove horas e quinze minutos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, António Guilherme Sá de Moraes Machado e dos Excelentíssimos vereadores João Manuel dos Santos Henriques, João Fernando Pinto de Freitas Meira, Maria Teresa Rodrigues Pimentel Sanches Calejo das Neves, António Joaquim Pimentel, Armando Emanuel Rainha Pereira Simões Pacheco, e Fernando José Bártolo e comigo Paulo Jorge Ribeiro Salomé, Assistente Técnico, a secretariar, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Mogadouro. -----

----- Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foi deliberado, proceder de seguida à apreciação e votação dos seguintes pontos: -----

- **O BALANCETE:** - Foi presente o balancete do pretérito dia vinte e sete de fevereiro. Verificou-se um total de disponibilidades no valor de um milhão, vinte mil, duzentos e vinte e cinco euros e vinte e três cêntimos (€1.020.225,23). -----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

----- O vereador Armando Pacheco questionou o Senhor Presidente para saber se os arrendatários dos espaços onde funcionam o Bar da Central de Camionagem e o Bar da Casa das artes pagam a autarquia as respetivas rendas. -----

----- O Senhor Presidente depois de auscultar os serviços de

## Reunião de 28 de fevereiro de 2012

contabilidade informou o vereador que as rendas se encontram pagas até ao momento. -----

- Pelos vereadores eleitos pelo Partido Socialista foi apresentada a intervenção cujo teor a seguir se transcreve: -----

----- *“Na reunião do executivo de 6-12-2011 foi deliberado, por unanimidade, adquirir livros no montante de € 3.241,25 e atribuir um subsídio de € 1.500,00 para um lanche a oferecer às crianças do ensino pré-primário, 1º ciclo do ensino básico e integradas nas valências de amas, creche e jardins de infância. -----*

----- *Tal deliberação teve como base o despacho lavrado pelo Sr. vereador João Henriques datado de 24-11-2011. -----*

----- *Após leitura atenta da decisão atrás referida resolveram os vereadores João Meira e Fernando Bártole questionar o voto do Sr. vereador João Henriques dado considerarem que, por virtude das suas funções na Santa Casa da Misericórdia, estaria impedido de participar em tal votação tanto mais que a SCMM é, neste concelho, a única detentora das valências de amas e creche. -----*

----- *Em posterior reunião (31-01-2012) foi pelo Sr. vereador João Henriques apontado que os dois vereadores do PS haviam, em Dezembro de 2009, sendo membros dos órgãos sociais da SCMM, participado em deliberações que envolviam a citada Instituição. -----*

----- *Situação idêntica ocorreu, de novo, em Dezembro de 2010. ---*

----- *Consideramos que nas votações subsequentes aos despachos, assinados pelo Sr. vereador João Henriques, datados de 27-11-2009e 9-12-2010, fomos induzidos em erro, melhor dizendo, fomos vítimas da má-fé do citado sr. vereador que, muito bem, sabe estar impedido de tal. Acresce ainda que o despacho de 24-11-2011 repete as situações anteriores. -----*

----- *Tais atitudes revelam uma, talvez intencional, promiscuidade de interesses totalmente condenável até porque se trata, por um lado desta Câmara e por outro de uma Instituição fundamental de assistência social no concelho. -----*

----- *Não podemos deixar de alertar o Executivo para uma situação de ultrapassagem ou confusão de competências dado que o*

**Reunião de 28 de fevereiro de 2012**

*pelouro financeiro está atribuído ao Sr. vereador António Pimentel. -*  
Os vereadores do PS” -----

\*\*\*\*\*

**ORDEM DO DIA**

-----**1. ATAS – APROVAÇÃO DA ATA DO DIA 14/02/2012:** - Foi presente a ata da última reunião ordinária realizada no dia catorze de fevereiro de dois mil e doze, cuja fotocópia, foi previamente distribuída a todos os membros do Executivo. -----  
----- Colocada à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

**2. GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO**

----- **2.1. ARNALDO AMADOR & FILHOS, LDA. - LOTEAMENTO TRINDADE COELHO – ALTERAÇÃO DA MANCHA DE IMPLANTAÇÃO. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO:** - Foi presente a informação da Unidade Orgânica de Ordenamento do Território e Urbanismo, com o número 105, datada de vinte e quatro de fevereiro de dois mil e doze, respeitante a um pedido apresentado pela empresa Arnaldo Amador & Filhos, Lda., a solicitar o aumento da mancha de implantação, e consequentemente a área de construção prevista para o lote número dezasseis do loteamento de Trindade Coelho, em Mogadouro. -----

----- A Técnica refere que o pedido não põe em causa o COS e o IUS definido nas alíneas c) e f) do Regulamento do PDM para o aglomerado Mogadouro (alteração publicada em Diário da República, 2.ª série – N.º 198 – 13 de outubro de 2009). -----

----- A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação anteriormente referida deliberou, por unanimidade, ordenar aos Serviços a notificação dos proprietários constantes no alvará supra

**Reunião de 28 de fevereiro de 2012**

identificado para pronúncia sobre a alteração solicitada. -----

----- **3. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURA DOS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO (CONTADORES):** - A Câmara, analisado o assunto e na sequência do Relatório de Análise de Propostas, elaborado pelos Serviços, deliberou por unanimidade, adjudicar a “Prestação de Serviços de Leitura dos Instrumentos de Medição (Contadores) à empresa À Luz da Vela, Lda., pelo montante de quarenta e oito mil euros (€48.000,00) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de trinta e seis (36) meses. -----

----- **4. AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DE TRABALHO (SOFTWARE) DE APOIO À GESTÃO DO SERVIÇO DE ÁGUAS E ÁGUAS RESIDUAIS:-** A Câmara, analisado o assunto e tendo por base o Relatório elaborado pelos Serviços deliberou, por unanimidade, adjudicar o fornecimento da prestação de serviços à empresa WISEWORKS – Soluções e Tecnologias em Engenharia – Unipessoal, Lda., pelo montante de dez mil euros (€10.000,00), com o prazo de execução de vinte (20) dias. -----

----- **5. ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO SETOR NASCENTE DO CONCELHO – 1.ª FASE – SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO:** - Foi presente uma comunicação oriunda da sociedade Inertil – Sociedade Produtora de Inertes, Lda., datada de seis de fevereiro de dois mil e doze a solicitar a aprovação da substituição da garantia bancária apresentada pelo líder de consórcio (a empresa MCA), pela empresa Inertil - Sociedade Produtora de Inertes, Lda., bem como o reforço da caução em mais cinco (5) por cento do valor contratual, de modo a garantir o exato comprimento das obrigações contratuais da empreitada de “Abastecimento de Água ao Sector Nascente do Concelho – 1.ª fase”, de acordo com o artigo 353.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro. -----

----- A Câmara, analisado o assunto e atenta a informação da Unidade Orgânica de Contratualização e Património com o número

**Reunião de 28 de fevereiro de 2012**

31, datada de treze de fevereiro de dois mil e doze deliberou, por unanimidade, aceitar a substituição da garantia bancária bem como o reforço da mesma, conforme solicitado pela requerente. -----

----- **6. PAVIMENTAÇÃO DA E. M. 1163 ENTRE SANHOANE E GREGOS – REFORÇO DA CAUÇÃO. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS:** - Foi presente uma petição oriunda da sociedade Inertil – Sociedade Produtora de Inertes, Lda., com sede em Miranda do Douro, datada de trinta e um de janeiro a solicitar a aprovação de um reforço da caução através da apresentação de garantia bancária de mais cinco (5) por cento do valor contratual, de modo a garantir o exato comprimento das obrigações contratuais da empreitada supra mencionada, de acordo com o artigo 353.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro. -----

----- A Câmara, analisado o assunto e na sequência da informação com o número 31, da Unidade Orgânica de Contratualização e Património, datada de treze de fevereiro de dois mil e doze, deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido da requerente uma vez que reúne os requisitos formais para cumprimento do Código dos Contratos Públicos. -----

----- **7. RETIFICAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA AV. DO SABOR - RECEÇÃO DEFINITIVA. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS:** - Foi presente uma comunicação da empresa Inertil – Sociedade Produtora de Inertes, Lda., a solicitar, na qualidade de adjudicatária da empreitada da “Retificação da Pavimentação da Avenida do Sabor”, a emissão do Auto de Receção Definitiva da referida empreitada, assim como a anulação da garantia bancária numero 312152, com o valor de seis mil, quatrocentos e cinquenta e um euros e noventa e três cêntimos (€6.451,93), datada de onze de novembro de dois mil e quatro e a restituição do reforço da mesma. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Receção Definitiva da Empreitada da

**Reunião de 28 de fevereiro de 2012**

“Retificação da Pavimentação da Av. do Sabor”, anexa à informação da Unidade Orgânica de Obras Municipais, com o número 48, datada de sete de fevereiro de dois mil e doze e autorizar a libertação das garantias bancárias. -----

----- **8. PRÉMIOS PARA OFERECER AOS VENCEDORES DO “IX CONCURSO DE POESIA DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO”**- Foi presente a informação da Unidade Orgânica de Cultura, com o número 10, datada de três de fevereiro de dois mil e doze. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar os prémios para os concorrentes vencedores, no valor global de mil quatrocentos e setenta euros (€1.470,00). -----

-----**9. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO TECNOLÓGICA (CET’S) ENTRE O INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA. Para ratificação:** - Foi presente o protocolo de colaboração celebrado entre o Instituto Politécnico de Bragança, Instituto Público, os Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Bragança e o Município de Mogadouro, que tem por objeto promover e regular formas de cooperação entre as duas instituições, no âmbito da realização dos Cursos de Especialização Tecnológica (Nível 4), designados por CET's. -----

----- A Câmara, depois de analisado o protocolo deliberou, por unanimidade, ratificar o ato de assinatura do Senhor Presidente que aprovou o referido protocolo. -----

----- **10. CEDÊNCIA DE FAIXA DE TERRENO NA RUA DA PENA CLUDA, EM MOGADOURO:** - Foi presente a informação com o número 99, da Unidade Orgânica de Ordenamento do Território e Urbanismo, datada de dezasseis de fevereiro de dois mil e doze, referente a uma petição apresentada pela Sra. D. Isolina de Fátima Cavadas através da qual solicita a cedência de uma parcela de terreno, sita na Rua da Pena Cluda, em Mogadouro. -----

----- A Câmara, analisado o assunto e na sequência da informação

**Reunião de 28 de fevereiro de 2012**

supra identificada deliberou, por unanimidade, não ceder a parcela de terreno do domínio público dadas as dimensões do arruamento em causa e uma vez que no local existem aberturas para a via pública que ficariam sem acesso, caso houvesse cedência. -----

**-----11. SERVIÇO DE FINANÇAS DE MOGADOURO – NOTIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE VÁRIOS PRÉDIOS URBANOS PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o valor Patrimonial Tributário apurado nos termos do 2 do artigo 46.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) para os seguintes prédios urbanos, propriedade do Município: -----

Artigo	Valor Patrimonial
P431	19.710,00
P738	26.510,00
P709	69.000,00
P708	3.500,00
P3608	30.000,00
P3609	30.000,00
P736	2.760,00
P1755	2730,00
P659	4.020,00
P562	51.180,00
P276	9.510,00
P277	34.390,00
P210	7.500,00
P1379	84.990,00
P1380	5.000,00
P1381	6.000,00
P1382	2.500,00
P735	2.510,00
P1754	145.010,00
P1752	2.000,00
P734	16.760,00
P733	5.000,00
P732	2.000,00

## Reunião de 28 de fevereiro de 2012

Artigo	Valor Patrimonial
P731	1.490,00
P730	2.010,00
P287	13.180,00
P563	40.630,00
P737	12.510,00
P883	15.000,00
P407	6.000,00
P3612	75.000,00
P3611	150.000,00
P3610	17.510,00
P504	7.510,00
P678	4.510,00
P677	59.010,00
P676	29.500,00
P885	12.500,00
P884	12.500,00
P328	7.490,00
P433	32.500,00
P432	21.230,00
P949	20.000,00
P948	8.010,00
P 947	32.000,00
P946	32.000,00
P3613	4.500,00
P689	12.510,00
P650	29.200,00
P651	15.010,00
P710	25.510,00
P1040	25.010,00
P556	2.000,00
P685	25.010,00
P686	15.010,00
P687	15.010,00
P688	35.000,00
P345	6.010,00
P346	12.500,00
P372	15.000,00



## Reunião de 28 de fevereiro de 2012

Artigo	Valor Patrimonial
P600	4.510,00
P555	2.000,00
P468	17.500,00
P469	5.510,00
P470	4.510,00
P471	8.500,00
P1038	40.000,00
P1039	2.000,00
P3614	4.500,00
P886	25.000,00
P361	12.510,00
P536	4.500,00
P537	2.000,00
P652	27.500,00

----- **12. ENSANIS SAÚDE – PROTOCOLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE:** - A Câmara, analisada a minuta do protocolo anexa à comunicação oriunda da empresa Ensanis Saúde, datada de dezasseis de fevereiro, cujo objeto é prestação de serviços na área da medicina dentária, deliberou, por unanimidade, aprová-la. -----

----- **13. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MOGADOURO – PEDIDO DE TÉCNICO DA AUTARQUIA PARA ACOMPANHAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO LAR DE IDOSOS:** - Oriunda da Santa Casa da Misericórdia de Mogadouro, foi presente um ofício, datado de trinta de Janeiro de dois mil e onze, a solicitar a indicação do técnico, da autarquia, responsável pelo acompanhamento da obra de construção do Novo Lar da Santa Casa da Misericórdia de Mogadouro. -----

----- O vereador António Pimentel chamou a atenção da Câmara para o facto de a obra em questão ter sido entregue ao empreiteiro com o quinto preço mais elevado, cerca de setenta mil euros (€70.000,00) mais alto do que a proposta de mais baixo preço pelo que, em sua opinião, o pedido em análise deveria ter sido

**Reunião de 28 de fevereiro de 2012**

acompanhado do relatório de análise de propostas , uma vez que a obra do Novo Lar de Idosos foi cofinanciada pela autarquia.-----

----- A Câmara analisado o assunto, deliberou, por unanimidade, designar os trabalhadores Maria Olímpia Marcos e Abílio Augusto Familiar Martins, para procederem ao acompanhamento da referida obra e solicitar à Santa Casa da Misericórdia o envio do relatório de análise de propostas para análise em próxima reunião de Câmara. -

- **IMPEDIMENTOS:** - O vereador João Henriques não participou na votação e discussão do presente assunto por fazer parte dos Órgãos Sociais da Santa Casa da Misericórdia, nos termos do definido na alínea a) do n.º 1 do art.º 44.º do Código do Procedimento Administrativo e n.º 6 do art.º 90.º da Lei 5A/2002, de 11 de janeiro. -----

----- **14. RESÍDUOS DO NORDESTE, EIM – PROJETO DE RECICLAGEM DE CONSUMÍVEIS DE INFORMÁTICA E TELEMÓVEIS** – A Câmara, analisada a comunicação da Resíduos do Nordeste, EIM, datada de treze de fevereiro de dois mil e doze deliberou, por unanimidade, aderir aos projetos de reciclagem de consumíveis informáticos e de telemóveis. -----

----- **15. ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE BOVINOS DE RAÇA MIRANDESA – CONCURSO NACIONAL DE BOVINOS DE RAÇA MIRANDESA:** - Foi presente uma comunicação oriunda da Associação dos Criadores de Bovinos de Raça Mirandesa, datada de seis de fevereiro de dois mil e doze. A Associação informa que o ultimo ano de vigência do protocolo celebrado entre aquela associação e os cinco municípios do solar da raça, é o ano de dois mil e doze e não o ano de dois mil e onze conforme afirmado, por lapso, no ponto número três do seu ofício de vinte e dois de junho de dois mil e onze. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, manter os compromissos assumidos no protocolo, celebrado entrea Associação e o Município. -----

**Reunião de 28 de fevereiro de 2012****----- 16. SERRAS COM CORES, AROMAS E SUAS GENTES – ASSOCIAÇÃO 4X4 – PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PASSEIO EM VEÍCULOS TODO O TERRENO. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA E**

**FINANCEIRA:** - Foi presente um pedido da Serras com Cores, Aromas e Suas Gentes – Associação 4X4, com sede no Porto, datado de oito de fevereiro de dois mil e doze, a solicitar autorização para realização de um passeio em viaturas todo o terreno, no dia vinte e seis de maio de dois mil e doze, no concelho de Mogadouro. -----

----- A Câmara, tendo por base a informação com o número 3, do Chefe da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira, datada de dezassete de Fevereiro, de dois mil e doze, deliberou, por unanimidade, solicitar à requerente os documentos referidos no art.º 7.º do Decreto-Regulamentar 2-A/2005, de vinte e quatro de Março, nomeadamente: a) Requerimento contendo a identificação da entidade organizadora da atividade com indicação da data, hora e local em que pretende que a mesma tenha lugar, bem como a indicação do número previsto de participantes; b) Traçado do percurso, sobre mapa ou esboço da rede viária, em escala adequada que permita uma correta análise do percurso, indicando de forma clara as vias abrangidas, as localidades e os horários prováveis de passagem nas mesmas; c) Regulamento da atividade a desenvolver, se existir; d) Parecer das forças de segurança competentes e e) Parecer das entidades sob cuja jurisdição se encontram as vias a utilizar, caso não seja a câmara municipal onde o pedido é apresentado. -----

**----- 17. NAC - NORDESTE AUTOMÓVEL CLUBE – PEDIDO DE PARECER PARA A REALIZAÇÃO DE PASSEIO DE AUTOMÓVEIS ANTIGOS:**

- Foi presente uma petição oriunda do Nordeste Automóvel Clube, datada de dezassete de fevereiro de dois mil e doze, através da qual solicita a emissão de parecer favorável, por parte do Município, à realização de um passeio de Automóveis Antigos, a levar a efeito no próximo dia dezoito de

**Reunião de 28 de fevereiro de 2012**

Março. -----  
----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à realização do referido evento. -----

----- **18. EDP – GESTÃO DA PRODUÇÃO DE ENERGIA, S. A. – PEDIDO DE REQUISIÇÃO DE AUTOCARRO** - Foi presente uma petição oriunda da sociedade EDP- Gestão de Produção de Energia, S. A., a solicitar a disponibilização do autocarro do município, no dia um de março, para efetuar o transporte dos alunos da escola de Mogadouro para Bemposta a fim participarem nas plantações de árvores no âmbito do projeto da EDP de recuperação paisagística das áreas intervencionadas pelas obras de reforço de potência da Barragem de Bemposta. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, ceder gratuitamente o transporte solicitado. -----

----- **19. LETRA DOMINIUM, LDA – PEDIDO DE EMPRÉSTIMO DE MATERIAIS:** - Foi presente uma petição oriunda da Escola de Línguas Letradominium, Lda., com sede em Penas Róias, concelho de Mogadouro, a solicitar a cedência, a título de empréstimo, de algum mobiliário propriedade do município. -----

----- A Câmara analisado o assunto deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido por se tratar de uma empresa privada e o município não ter competência para prosseguir estes fins. -----

- **IMPEDIMENTOS:** - A vereadora Teresa Neves não participou na votação e discussão do presente assunto por ser familiar de uma das sócias da empresa, nos termos do definido na alínea *b*) do n.º 1 do art.º 44.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

**ASSUNTOS URGENTES DE DELIBERAÇÃO IMEDIATA**

----- Por se verificar a urgência de deliberação imediata foi deliberado, por unanimidade, e em cumprimento do estabelecido no art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião os seguintes assuntos: -----

**Reunião de 28 de fevereiro de 2012**

**----- 20. DELMINA DA COSTA GONÇALVES – PEDIDO DE APOIO HABITACIONAL – REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO: -**

Foi presente a informação com o número 69, da Unidade Orgânica de Ordenamento do Território e Urbanismo, datada vinte e quatro de Fevereiro de dois mil e doze. -----

----- O Chefe de Divisão refere que se torna necessário proceder à revogação da deliberação, tomada em reunião de Câmara do dia treze de setembro de dois mil e onze, a qual se torna improcedente nos termos da lei e propõe que a execução dos trabalhos seja efetuada por uma empresa da especialidade, devendo a Exma. Câmara deliberar nesse sentido. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade revogar a deliberação tomada em reunião de câmara do dia treze de setembro de dois mil e onze e adjudicar a execução dos trabalhos constantes do mapa de medições anexo à informação com o número 160, da Unidade Orgânica de Obras Municipais, datada de cinco de agosto de dois mil e onze, estimados em dois mil, seiscentos e cinquenta euros (€2.650,00) mais IVA a uma empresa da especialidade, após cabimentação da verba, pelo Serviço de Contabilidade. -----

**----- 21. ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO – SALGUEIRO. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS: -**

A Câmara, na sequência da informação da Unidade Orgânica de Obras Municipais, com o número 65, datada de vinte e três de fevereiro, de dois mil e doze, deliberou, por unanimidade, autorizar a execução dos trabalhos, por administração direta, constantes da aludida informação, estimados em vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro euros (€24.264,00), após cabimentação, sendo os materiais adquiridos através de armazém com base no concurso anual de fornecimento contínuo de materiais ao município. -----

**----- 22. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MOGADOURO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DAS SALAS DO JARDIM-DE-INFÂNCIA**

**Reunião de 28 de fevereiro de 2012**

**DE MOGADOURO:** - Foi presente uma petição, proveniente do Agrupamento de Escolas de Mogadouro, datada de vinte e três de fevereiro de dois mil e doze, a solicitar a cedência das instalações da ex-escola Jardim-de-Infância de Mogadouro, situadas em frente à Escola Básica e Secundária para instalação de um arquivo e depósito de computadores em situação de não utilização. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, não ceder as instalações solicitadas comprometendo-se a procurar um lugar alternativo destinado ao fim pretendido. -----

----- **23. CONCESSÃO DO USO PRIVATIVO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA A CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NA VILA DE MOGADOURO – RELATÓRIO PRELIMINAR:** - Foi

presente o Relatório Preliminar de Seleção e Ordenação dos Concorrentes, elaborado pelo Júri do Concurso, nos termos do art.º 146.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade manifestar a intenção de adjudicação do presente procedimento à empresa DOUROGÁS Propano, Companhia Comercializadora de Propano, S. A. pelo valor de dezasseis mil e setecentos euros (€16.700,00) por ano, pelo prazo de cento e quarenta e quatro meses. -----

----- **PAGAMENTOS:** - A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efetuados entre o dia catorze de fevereiro e o dia vinte e sete de fevereiro na importância de seiscentos e sessenta e sete mil, oitocentos e setenta e seis euros e dezasseis cêntimos (€667.876,16). -----

**Reunião de 28 de fevereiro de 2012**

----- **ENCERRAMENTO:** - Foi, finalmente, deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a fim de que tudo o que foi tratado na reunião se torne executório imediatamente, tendo o Senhor Presidente encerrado a reunião pelas onze horas e trinta minutos, de que para constar se lavrou a presente ata que eu, Paulo Jorge Ribeiro Salomé, Assistente Técnico, redigi e subscrevi. -----

